

1ª MAE-SM

Mostra Audiovisual Estudantil de Santa Maria

REGULAMENTO

O Núcleo Audiovisual (NAV) do Centro Municipal de Inovação e Empreendedorismo Criativo (EduTech), o 6º Espaço Educar e Empreender, a Secretaria de Município da Educação e a Prefeitura Municipal de Santa Maria, torna público a abertura de inscrições para a 1ª Mostra Audiovisual Estudantil de Santa Maria, que será regida pelas seguintes disposições.

1. APRESENTAÇÃO

A 1ª Mostra Audiovisual Estudantil de Santa Maria (MAE-SM) é um evento dedicado a promover, exibir e valorizar a produção audiovisual realizada nas escolas de Santa Maria e região Centro do Estado do Rio Grande do Sul.

O evento será realizado presencialmente no dia **24 de outubro de 2025**, e faz parte da programação do **6º Espaço Educar e Empreender**, que acontece entre os dias 23 e 25 de outubro de 2025, no **EduTech, situado a Rua Manoel Ribas, 2038, Vila Belga, Santa Maria, RS**. As exposições da mostra são gratuitas e abertas a toda a comunidade.

2. OBJETIVO

Dar visibilidade às produções audiovisuais realizadas com a participação direta dos estudantes das escolas de Santa Maria e Região Central do Estado do Rio Grande do Sul, produzidas entre os anos de 2023 a 2025, em formato de curta-metragem de no mínimo 1 minuto e no máximo de 15 minutos de duração, nos gêneros ficção, documentário, animação, experimental, videoclipe, vídeo crônica ou videoarte.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da 1ª MAE-SM - Mostra Audiovisual Estudantil de Santa Maria escolas das Redes Municipais, Estadual e Privada de Santa Maria e da Região Centro, nas categorias Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais, Ensino Médio, EJA (Educação de Jovens e Adultos).

3.2 Não há limite de inscrições por escola.

3.3 A participação da 1ª Mostra Audiovisual Estudantil de Santa Maria é inteiramente gratuita, não havendo objetivo comercial em sua realização, nem a remuneração de obras selecionadas.

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar da Mostra, os curtas-metragens devem respeitar os seguintes critérios:

4.1 Ter o tempo de duração de até 15 minutos, incluindo os créditos.

4.2 Disponibilizar uma versão do curta-metragem em arquivo digital em formato MP4. (codec H.264) ou Mov. (ProRes 422) com resolução mínima de 1080p (Full HD) e áudio estéreo (codec AAC). Formato wide, de preferência em proporção 16:9 ou semelhante (imagem na horizontal);

4.3 Ser produzido com a participação direta de estudantes.

4.4 Apresentar a participação de pelo menos um professor como responsável ou orientador do processo de produção.

4.5 Observar os elementos e características que compõem a Linguagem Audiovisual.

4.6 Evidenciar a qualidade técnica de áudio e imagem.

4.7 Não há restrição de abordagem temática, porém será observado, na etapa de seleção, se o conteúdo e a sua forma de abordagem é adequado à faixa etária correspondente a categoria na qual a produção foi inscrita, conforme Classificação Indicativa aplicada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições dos curtas-metragens para a 1ª Mostra Audiovisual Estudantil de Santa Maria são gratuitas e devem ser realizadas no **período de 22 de agosto a 22 de setembro de 2025** pelo link: <https://forms.gle/3QMB1FFk6AsMMKYi9>, onde deverá ser anexado o link de acesso

ao curta-metragem, preferencialmente público. Caso o acesso não seja público, deverá ser informado a devida senha de acesso.

5.2 No período de seleção, caso não seja possível acessar o curta-metragem pelo link informado, o mesmo será considerado desclassificado.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os curta-metragens inscritos passarão por uma Comissão de Seleção, a qual selecionará as produções que participarão das Mostras nas categorias:

- a) Educação Infantil
- b) Anos Iniciais
- c) Anos Finais
- d) Ensino Médio
- e) EJA

6.2 A Comissão de Seleção avaliará, além dos critérios de seleção, os conteúdos e a suas formas de abordagens, verificando se os mesmos estão de acordo com as faixas etárias correspondentes a categoria na qual o curta-metragem foi inscrito, observando para isso a Classificação Indicativa recomendada e aplicada pelo [Ministério da Justiça e Segurança Pública](#), conforme segue:

- a) Mostra Educação Infantil - Classificação Indicativa: Livre
- b) Mostra Anos Iniciais - Classificação Indicativa: Livre
- c) Mostra Anos Finais - Classificação Indicativa: 12 anos
- d) Mostra Ensino Médio - Classificação Indicativa: 16 anos
- e) Mostra EJA - Classificação Indicativa: 18 anos

6.3 As mostras de maior Classificação Indicativa podem conter curtas-metragens que se enquadrem em Classificação Indicativa inferiores, porém não poderão conter curtas-metragens com Classificação Indicativa superiores ao estabelecido no item 6.2.

6.4 Não há obrigatoriedade e nem restrições quanto ao uso de recursos de acessibilidade, porém serão muito bem vindas as produções que utilizarem os recursos de audiodescrição, Libras e/ou legendagem.

7. DOS DESTAQUES

Serão concedidos **Certificados de Destaques** para os curtas-metragens em cada uma das mostras, em relação a temáticas, abordagens empregadas e qualidade técnica e artística da produção audiovisual, a partir de critérios e categorias definidas pela Comissão Avaliadora.

8. DA EXIBIÇÃO

A Mostra Audiovisual Estudantil de Santa Maria **acontece no dia 24 de outubro de 2025** e é parte integrante da programação do **6º Espaço Educar e Empreender**, evento organizado pela **Secretaria de Município da Educação de Santa Maria**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O Município Santa Maria divulgará os projetos, nomes e imagens dos participantes deste evento, sem direito indenizatório a qualquer dos envolvidos, seja a que título for.

9.2 É da responsabilidade exclusiva dos professores e dos estudantes com produções audiovisuais inscritas, a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais e de imagem envolvidos na produção inscrita na mostra.

9.3 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela comissão organizadora da 1ª Mostra Audiovisual Estudantil de Santa Maria.

9.4 Mais informações sobre a 1ª Mostra Audiovisual Estudantil de Santa Maria pelo e-mail mavesm.nav@gmail.com ou pelo telefone (55) 3174-1512.

Comissão organizadora MAE-SM:

NAV / EDUTECH / SMed / Prefeitura Municipal de Santa Maria.

Apoio: CINEST / FENACIN / Piazito Arte e Cultura / Cia Independente de Cinema